

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de **Lei nº109/88**

Autoria do **Vereador Jandir Teixeira**

Dispõe sobre **denominação de via pública**



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 109/88

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 03 da Vila Pardini, que inicia na Rua nº 01 e termina sem saída em propriedade da J.J. Construção e Empreendimentos Ltda., passa a denominar "Gilson Luiz Neto", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 14/01/1964 - 01/01/1983".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 11 de outubro de 1988

Jandir Teixeira
Vereador

Justificativa -

O homenageado nasceu em Votorantim, em 14 de janeiro de 1964.

Filho de Geraldo Luiz Neto e Dona Nadir Paes Neto, pertencia a tradicional família da cidade.

Trabalhou durante quatro anos como bancário com extrema dedicação.

Faleceu em 01 de janeiro de 1983.

Câmara Municipal de Dotorantim

Projeto de **Lei** n.º **109/88**

Comissão de **Justiça e Redação**


Parecer n.º **/**


Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente semos de entendimento que
óbice algum quante ao aspecto legal existe.
Nada a oper.
Opinemos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.


Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA


RELATOR **Lazaro Alberto de Almeida**


MEMBRO **Manoel Andriotta**


MEMBRO **Jose Baeza Urechiza**

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de **Lei** n.º **109/88**

Comissão de **Finanças e Orçamento**

Parecer n.º **/**

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que
é bice algum quanto ao aspecto financeiro existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

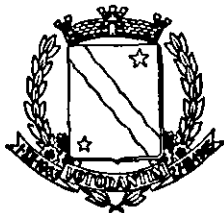
Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

Newton Vieira Soares
RELATOR **Newton Vieira Soares**

Augustinho Chiquier
MEMBERO **Augustinho Chiquier**

Luercio Amorim
MEMBERO **Luercio Amorim**



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 111/88

Projeto de Lei n.º 109/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei n.º ____ de ____ de _____ de ____

Artigo 1º - A atual Rua n.º 03 de Vila Pardini, que inicia na Rua n.º 01 e termina sem saída em propriedade da J.J. Congrução e Empreendimentos Ltda., passa a denominar "Cilson Luiz Netto", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito 14/01/1964 - 01/01/1981".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correm por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

